

---

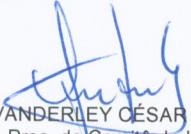
**ATA Nº 06/2025 do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do  
Município de Aratiba – RS.**

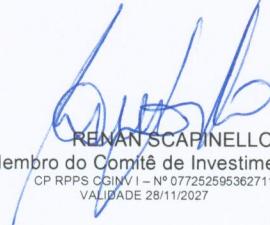
Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, estiveram reunidos os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, para analisar o cenário econômico atual, as expectativas de mercado, avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação dos recursos financeiros, análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso e proposições de investimentos e desinvestimentos. Diante do desempenho da carteira de investimento, o Comitê de Investimento dentro de sua competência legal, embasado por um parecer favorável da empresa de consultoria Referencia Gestão e Risco, resolveu efetuar no mês de maio de dois mil e vinte e cinco, o valor e descrição das APRs. Pela APR nº 45/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de despesas administrativa. Pela APR nº 46/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 985,09 (novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate de recursos para pagamento de despesa administrativa. Pela APR nº 47/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 1.586,97 (um mil, quinhentos oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de compensação previdenciária. Pela APR nº 48/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 1.247,28 (um mil, duzentos e quarenta sete reais e vinte e oito centavos) do fundo, BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa com a finalidade de resgate para pagamento de despesas administrativas. APR nº 49/2025, RESGATE

DE RECURSO, no valor de R\$ 13.505,97 (treze mil, quinhentos e cinco reais com noventa e sete centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com finalidade de resgate para pagamento de despesas administrativas. Pela APR nº 50/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 59.295,32 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramentos no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 51/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 18.067,55 (dezoito mil, sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) do fundo CAIXA BRASIL RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, enquadramento no artigo 7º, III, a, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 52/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 523.376,50 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de folha de inativos. Pela APR nº 53/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 304.612,43 (trezentos e quatro mil, seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate do ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 54/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 7.286,40 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-87, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de folha de inativos. Pela APR nº 55/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 4.835,00 (quatro mil,

oitocentos e trinta e cinco reais) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 56/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 1.155,61 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 57/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 284.119,86 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos) do fundo BANRISUL FOCO IRF-M1 RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA, CNPJ: 18.466.246/0001-74, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 58/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 1.685,09 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de despesas administrativas. Em relação ao mês de maio 2025, o patrimônio do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba cresceu 1,10%, tendo seu patrimônio crescido de R\$ 89.332.668,15 (oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos para R\$ 90.315.089,46 (noventa milhões, trezentos e quinze mil, oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Analisando as receitas e despesas do mês de maio do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, foram registradas receitas na ordem de R\$ 1.534.347,21 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), ao mesmo tempo em que acumulou despesas totais de R\$ 551.925,90 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Os recursos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba estão 37,61% aplicados em instituições financeiras públicas, 3,84% em

cooperativas de créditos e 58,55% em títulos do Governo Federal. Ressalta-se também que os investimentos proporcionaram resultados positivos na ordem de R\$ 879.476,39 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos). Com tudo, as receitas superaram as despesas em R\$ 982.421,31 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos). A meta atuarial (IPCA+5,20%) para o mês abril foi de 0,69%, a rentabilidade atingida pela carteira de investimentos em igual período foi de 0,98%. No acumulado, o Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba terminou o mês de maio 10,27% acima da meta. A rentabilidade da carteira de investimento atingiu 5,37% e a meta chegou ao patamar de 4,87%. Na sequência, o Comitê de Investimento de FPSA, analisou a exposição em risco da carteira de investimento do Fundo de Previdência Social de Aratiba por grau de risco de mercado. Salientamos em que, a medida está sendo levado em consideração o cenário atual e as expectativas no mês em questão, onde a carteira de investimento está exposta em 37,5% em grau de risco baixo, e 62,5% em grau de risco médio/alto. Em seguida foi elaborado o demonstrativo financeiro para prestação de contas do mês em questão, contendo a evolução patrimonial dos investimentos, receitas e despesas, percentual dos recursos alocados por instituições financeiras e o comportamento dos fundos de investimentos ao longo do mês, que serão expostos on-line, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA, [www.fpsaratiba.com.br](http://www.fpsaratiba.com.br) e será exposto fisicamente nos murais, com entrega de relatórios de gestão econômica e financeira em todos os setores, vinculados à Prefeitura Municipal. Ao final da reunião ficou definida a próxima data de reunião, conforme calendário, para o dia 15/07/25. Encerra-se assim a presente ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimento.

  
VANDERLEY CÉSAR CASASOLA  
Pres. do Comitê de Investimento  
CP RPPS CGINV I – Nº 184302330522709  
VALIDADE 18/09/2027

  
RENAN SCAPINELLO  
Membro do Comitê de Investimento  
CP RPPS CGINV I – Nº 077252595362711  
VALIDADE 28/11/2027

  
JOÃO PAULO MUSTIFAGA  
Membro do Comitê de investimento  
CP RPPS CGINV I – Nº 317562802232710  
VALIDADE 20/10/2027